

Notícias do dia 10 de agosto



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 10 | Número de veículos: 6

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL
TCE - GO

TCE realiza concurso de fotografias - CAFÉ DA MANHÃ3

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO

Presidente Thiago Albernaz comanda reunião da Comissão de Tributação e Finanças hoje,
com 18 processos na pauta 4

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO

Sessão desta 4^a-feira, a partir das 9h, tem 102 processos em pauta 6

LANÇE GOIÁS - ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

TCE-GO lança concursos em comemoração aos 70 anos de sua instalação8

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Presidente Thiago Albernaz comanda reunião da Comissão de Tributação e Finanças hoje,
com 18 processos na pauta 9

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Sessão desta 4^a-feira, a partir das 9h, tem 102 processos em pauta11

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Sessão desta 4^a-feira, a partir das 9h, aprecia projetos parlamentares13

GIRO GOIÁS ONLINE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Sessão desta 4^a-feira, a partir das 9h, tem 102 processos em pauta15

GIRO GOIÁS ONLINE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Presidente Thiago Albernaz comanda reunião da Comissão de Tributação e Finanças hoje,
com 18 processos na pauta 16

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ - CE - NOTÍCIAS
TCE - GO

TCE Ceará participa da 4^a Reunião Ordinária da Comissão de Trabalhos Técnicos do CTE-IRB
..... 18

TCE realiza concurso de fotografias - CAFÉ DA MANHÃ

ULISSES AESSE

O Tribunal de Contas de **Goiás** promove dois concursos em comemoração aos seus 70 anos. O 2º Concurso de Fotografias do **TCE-GO** é dirigido ao público interno, com o tema "**TCE-GO**, 70 anos depois". O outro é livre para participação de qualquer interessado da sociedade e tem como objetivo a criação da bandeira do Tribunal de Contas de **Goiás**. A participação é livre e cada concorrente "poderá participar com apenas um trabalho, sendo aceito trabalho em conjunto, devendo constar a coautoria, de forma especificada, no ato de inscrição"

Site: <http://impresso.dm.com.br/edicao/20220810>

Presidente Thiago Albernaz comanda reunião da Comissão de Tributação e Finanças hoje, com 18 processos na pauta

Os deputados integrantes da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento (CTFO) do Parlamento de **Goiás**, realizam nesta quarta-feira, 10, a primeira reunião do segundo semestre, às 14 horas. Esta será a 38ª reunião da 19ª Legislatura. No encontro coordenado pelo presidente do colegiado, deputado Thiago Albernaz (MDB), os parlamentares irão apreciar e votar 18 processos.

A reunião poderá ser acompanhada pela população em geral por meio da TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom), pelo site oficial do Parlamento (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube .

Dentre as matérias aptas à votação, consta texto sobre o pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do certificado de registro e licenciamento anual em guias independentes. De autoria do deputado Delegado Eduardo Prado (PL) a proposta obteve parecer da relatoria pela aprovação.

Conforme o texto do processo nº 4071/20 , o autor justifica como objetivo da propositura, possibilitar que a inadimplência do IPVA não impeça os proprietários de, junto ao Departamento de Trânsito de **Goiás** (Detran-GO), vistoriar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa e licenciar veículo para a obtenção do Certificado de Registro e Licenciamento Anual, conforme preceitua o inciso 111, do artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro.

Prado reitera, ainda, com base no artigo 150, da Constituição Federal, configurar conduta arbitrária e ilegal a apreensão de veículos com o intuito coercitivo de cobrança do tributo.

"Percebemos que o princípio do não confisco diz que o Estado não pode utilizar os tributos para retirar os bens do cidadão e incorporá-los ao tesouro estadual, ou repassá-lo a outros", assinala o parlamentar, lembrando, ainda, que tal subordinação viola direitos fundamentais estipulados na Constituição Federal e afronta o texto do próprio Código Tributário Nacional (CTN), em especial artigo 164.

O deputado, ainda, detalha que, "do artigo 164, 91º do CTN, extrai-se que existe uma vedação expressa para a subordinação do pagamento de um tributo ao pagamento de outra espécie tributária, de penalidade ou até mesmo ao cumprimento de obrigações acessórias".

Para Prado, "o ato de licenciamento do veículo deve se processar com o pagamento da taxa de licenciamento e por expressa vedação legal do Código Tributário Nacional, art. 164, 91º, não pode ser subordinado ou condicionado ao pagamento de outra obrigação tributária, qual seja: pagamento do imposto sobre veículos automotores (IPVA) ou ao pagamento de multas".

Por fim, o parlamentar sublinha que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu sobre a questão e impede de forma sumular, ou seja, quando demonstra o seu entendimento reiterado, que é inconstitucional o Estado apreender bens com o fim de receber tributos.

Lista de matérias

Processo nº 2462/19 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório conclusivo de inspeção nº 09/2019 - CGE. Processo SEI nº 201811867002175. Relatado pelo deputado Helio de Sousa para que seja oficiado à SES a fim de apurar o descumprimento de contratos de gestão.

Processo nº 4509/21 - Deputada Lêda Borges - Institui medida de apoio financeiro a trabalhadores de estabelecimentos do setor para alimentação fora do lar, em razão das adversidades econômicas e sociais ocasionadas pela pandemia da covid-19. Relatado pelo deputado Helio de Sousa pela diligência à Secretaria de Estado da Economia.

Processo nº 5597/21 - **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** - Relatório consolidado relativo ao 1º trimestre 2021 dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, incluindo as entidades da administração indireta, Ministério Público do Estado de **Goiás** (MP-GO), **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** e Tribunal de Contas dos Municípios Estado de

Goiás (TCM-GO). Relatório pelo deputado Francisco Oliveira pelo arquivamento.

Processo nº 7129/21 - **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** - Relatório consolidado, relativo ao 2º trimestre de 2021. Processo SEI nº 202100047002054. Relatório pelo deputado Francisco Oliveira pelo arquivamento.

Processo nº 8214/21 - Deputado Antônio Gomide - Isenta de pagamento da taxa de inscrição pessoas com deficiência em eventos esportivos realizados em **Goiás**. Relatório pelo deputado Helio de Sousa pela aprovação nos termos do substitutivo apresentado na CCJ

Processo nº 872/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório nº 001/2022 - Comacg/GAOS/Super/SES-GO - Idtech/HGG. Processo SEI nº 202200010000840. Relatório pelo deputado Helio de Sousa pelo arquivamento.

Processo nº 885/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório nº 02/2022 - Idtech. Processo SEI nº 202200010000841. Relatório pelo deputado Francisco Oliveira pelo arquivamento.

Processo nº 1049/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório nº 060/2021 - Comacg/GAOS/Super/SES-GO - Hetrin. Processo SEI nº 202100010054718. Relatório pelo deputado Francisco Oliveira pelo arquivamento.

Processo nº 1446/22 - **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** - Comunica a decisão de tomada de contas especial. Processo nº 201800042002800. Relatório pelo deputado Francisco Oliveira pelo arquivamento.

Processo nº 1838/22 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de **Goiás** (TCM_GO). Relatório anual de atividades do órgão de 2021. Relatório pelo deputado Helio de Sousa pelo arquivamento.

Processo nº 4071/20 - Deputado Delegado Eduardo Prado - Dispõe sobre o pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do certificado de registro e licenciamento anual em guias independentes. Relatório pelo deputado Henrique César pela aprovação.

Processo nº 876/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório nº 55/2021 - Comacg/GAOS/Super/SES-GO - Policlínica Estadual da Região do São Patrício - Goianésia. Processo SEI nº 202100010043022. Relatório pelo deputado Henrique César pelo arquivamento.

Processo nº 9530/21 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Termo de adesão nº 17/2021 que a união, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Estado de **Goiás**, por meio da Secretaria de Estado e da Segurança Pública, celebram, visando à execução das ações do eixo de valorização dos profissionais de segurança pública, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo. Relatório pelo deputado Henrique César pelo arquivamento.

Processo nº 7778/21 - Deputado Charles Bento - Altera disposições da Lei nº 18.002, de 30 de abril de 2013, e autoriza o parcelamento do imposto sobre a transmissão causa mortis e doação (ITCD). Relatório pelo deputado Cairo Salim pela diligência à Secretaria de Estado da Economia.

Processo nº 1017/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório nº 64/2021 - Comacg/GAOS/Super/SES-GO - AGIR/CRER. Processo SEI nº 202100010053432. Relatório pelo deputado Cairo Salim pelo arquivamento.

Processo nº 2319/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório Comacg nº 4/2022 - Comacg/GAOS/Super/SES-GO. Processo SEI nº 2022000010013585. Relatório pelo deputado Cairo Salim pelo arquivamento.

Processo nº 10059/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório nº 023/2021 - Comacg/GAOS/Super/SES-GO. Processo SEI nº 202100010009242. Relatório pelo deputado Paulo Trabalho pelo arquivamento.

Processo nº 4125/20 - Deputado Diego Sorgatto - Dispõe sobre o desconto em folha dos servidores públicos estaduais. Relatório pelo deputado Francisco Oliveira pela aprovação desde que adotada a subemenda substitutiva apresentada.

Fonte: Assembleia Legislativa de GO

Site: <https://www.gazetadoestado.com.br/presidente-thiago-albernaz-comanda-reuniao-da-comissao-de-tributacao-e-financas-hoje-com-18-processos-na-pauta/>

Sessão desta 4ª-feira, a partir das 9h, tem 102 processos em pauta

A sessão deliberativa do Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás (Alego)** desta quarta-feira, 10, deve contar com 102 processos legislativos na pauta para apreciação dos deputados. Com início às 9 horas, a reunião será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares no plenário Iris Rezende e parte de forma remota, a partir de suas residências ou escritórios.

As matérias pautadas para a sessão são processos oriundos de iniciativa parlamentar e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**. São 36 propostas parlamentares em fase de votação definitiva, 57 em primeira apreciação, e oito pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). Em votação única há a matéria do **TCE-GO** que trata da prestação de contas do órgão, referente ao exercício de 2018.

A reunião plenária será realizada na manhã desta quarta-feira, 10, por entendimento dos deputados ocorrido durante a sessão de ontem. Os parlamentares, também, já tinham feito acordo para que, durante o período eleitoral, as sessões serão realizadas apenas às terças e quartas-feiras.

Cidadania digital

Dentre as matérias de autoria parlamentar pautadas para apreciação dos deputados, poderá ser aprovado, em definitivo, projeto de lei que visa instituir o Programa Cidadania Digital na rede estadual de ensino de **Goiás**. A propositura nº 2000/20, de autoria do deputado Wagner Neto (PRTB), tem por objetivo incentivar as boas práticas sociais entre os jovens também no uso da tecnologia e da internet.

Conforme expõe o autor na matéria, a internet é um dos avanços mais significativos da modernidade, pois abre portas para inúmeras oportunidades, inclusive para o compartilhamento de informações, produção de conteúdo e construção de conhecimento, a comunicação, o lazer e o entretenimento.

Neto lembra que, no passado recente, ficava-se horas em uma biblioteca para fazer uma pesquisa simples, mas agora, com alguns cliques e em alguns segundos, tudo está ao alcance. Ele destaca, ainda, que os educadores têm hoje incontáveis fontes de consulta e aprendizagem para aprimorar a forma e o conteúdo de

suas aulas. Da mesma forma, os alunos têm acesso a um mundo de conhecimento na palma da mão, o que fornece grande potencial para o uso da tecnologia no contexto escolar.

E é neste contexto que o deputado defende a necessidade de que as postagens na internet sejam filtradas pelos conceitos de ética e cidadania. "Pensar antes de postar e analisar o que se posta é fundamental. A cidadania digital é um termo amplo que, muitas vezes, incorpora o conceito de alfabetização digital. Cidadania digital é definida de acordo com as normas de comportamento apropriado e os usuários podem participar de uma sociedade digital em níveis aceitáveis, se escolherem", explica.

Valorização do professor

Seguindo a mesma linha de fomento à Educação, pode ser apreciado em definitivo, também durante a sessão deliberativa de hoje, a proposta protocolada sob nº 3059/19 que visa a realização de campanha publicitária de valorização e respeito ao trabalho do professor, de forma permanente nas escolas públicas do ensino fundamental e médio de **Goiás**.

Ao justificar a relevância da matéria, o autor, deputado Henrique César (PSC), assinala que, com enorme frequência, os meios de comunicação registram casos de agressões aos professores. Neste sentido, ele defende a necessidade de que alguma atitude seja efetivamente tomada. "O docente precisa ser respeitado e seu trabalho valorizado para que possa desenvolver suas aulas em paz."

No texto do projeto de lei, o parlamentar ressalta, ainda, que se trata de uma medida de baixo custo, por se tratar de uma campanha com a fixação de cartazes nas unidades escolares com mensagens voltadas a induzir o respeito dos alunos ao professor e às suas decisões, bem como de valorização do trabalho docente.

Ambas as matérias, caso sejam votadas e aprovadas durante a sessão, estarão aptas a seguirem para sanção do governador Ronaldo Caiado (UB).

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual

de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Fonte: Assembleia Legislativa de GO

Site: <https://www.gazetadoestado.com.br/sessao-desta-4a-feira-a-partir-das-9h-tem-102-processos-em-pauta/>

TCE-GO lança concursos em comemoração aos 70 anos de sua instalação

Tamires

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** promove dois concursos em comemoração aos 70 anos de sua instalação no estado. O 2º Concurso de Fotografias do **TCE-GO** é voltado ao público interno, com o tema "**TCE-GO, 70 anos depois**". O outro é livre para participação de qualquer interessado da sociedade e tem como objetivo a criação da Bandeira do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**.

Concurso Bandeira do **TCE-GO**

O **TCE-GO** decidiu criar a bandeira da instituição, com o objetivo de fortalecer os laços culturais entre os seus membros, servidores e a sociedade. A participação é livre para qualquer interessado da sociedade e cada concorrente poderá participar com apenas um trabalho. O serviço será aceito em conjunto, devendo constar a coautoria, de forma especificada, no ato de inscrição. A participação é gratuita e o formulário de inscrição está disponível pelo link, a ser preenchido e assinado pelos autores e enviado por meio do link, até 26 de agosto de 2022.

O julgamento vai levar em consideração a originalidade, o estilo, a correção, a adequação ao tema, a facilidade de comunicação e apresentação, bem como a representação do **TCE-GO** em seus aspectos institucionais, culturais, históricos, geográficos e ambientais. Os autores da proposta escolhida serão premiados com o valor de R\$ 3.000,00.

2º Concurso de Fotografias do **TCE-GO**

Poderão participar do 2º Concurso de Fotografias do **TCE-GO**, cujo tema é "**TCE-GO, 70 anos depois**" os conselheiros, auditores, procuradores de contas, servidores efetivos, servidores comissionados, servidores à disposição, estagiários, menores aprendizes e colaboradores terceirizados do Tribunal.

O concurso tem caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte dos participantes. A inscrição pode ser feita até o dia 19 de agosto de 2022.

Os participantes receberão um comunicado por e-mail,

confirmando a inscrição e informando a sua identificação numérica no certame. Os membros da comissão julgadora terão acesso apenas a essa identificação numérica.

Para se inscrever, os candidatos deverão enviar uma fotografia feita em aparelho celular ou smartphone, retratando qualquer parte das áreas interna e externa da sede do **TCE-GO**, juntamente com o formulário de inscrição, disponibilizado pelo link, devidamente preenchido.

A comissão julgadora escolherá dez fotos, identificando as três melhores, considerando os seguintes itens: qualidade da imagem (foco, luz); originalidade (ineditismo do conteúdo); criatividade (um novo olhar sobre o conteúdo); expressividade (emoção); composição (harmonia, enquadramento, disposição dos elementos na imagem) e adequação ao tema.

Os autores das três melhores fotografias selecionadas receberão premiações de R\$ 1.000,00 (1º lugar); R\$ 600,00 (2º lugar) e R\$ 400,00 (3º lugar). As outras sete fotos selecionadas receberão um Certificado de Destaque. Os trabalhos classificados serão impressos e expostos no átrio do **TCE-GO**, no período das comemorações do aniversário de 70 anos da Corte de Contas.

Fonte: Jornal Opção.

Site: <https://lancegoias.com.br/2022/08/10/tce-go-lanca-concursos-em-comemoracao-aos-70-anos-de-sua-instalacao/>

Presidente Thiago Albernaz comanda reunião da Comissão de Tributação e Finanças hoje, com 18 processos na pauta

Os deputados integrantes da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento (CTFO) do Parlamento de **Goiás**, realizam nesta quarta-feira, 10, a primeira reunião do segundo semestre, às 14 horas. Esta será a 38ª reunião da 19ª Legislatura. No encontro coordenado pelo presidente do colegiado, deputado Thiago Albernaz (MDB), os parlamentares irão apreciar e votar 18 processos.

A reunião poderá ser acompanhada pela população em geral por meio da TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom), pelo site oficial do Parlamento (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube .

Dentre as matérias aptas à votação, consta texto sobre o pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do certificado de registro e licenciamento anual em guias independentes. De autoria do deputado Delegado Eduardo Prado (PL) a proposta obteve parecer da relatoria pela aprovação.

Conforme o texto do processo nº 4071/20 , o autor justifica como objetivo da propositura, possibilitar que a inadimplência do IPVA não impeça os proprietários de, junto ao Departamento de Trânsito de **Goiás** (Detran-GO), vistoriar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa e licenciar veículo para a obtenção do Certificado de Registro e Licenciamento Anual, conforme preceitua o inciso 111, do artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro.

Prado reitera, ainda, com base no artigo 150, da Constituição Federal, configurar conduta arbitrária e ilegal a apreensão de veículos com o intuito coercitivo de cobrança do tributo.

"Percebemos que o princípio do não confisco diz que o Estado não pode utilizar os tributos para retirar os bens do cidadão e incorporá-los ao tesouro estadual, ou repassá-lo a outros", assinala o parlamentar, lembrando, ainda, que tal subordinação viola direitos fundamentais estipulados na Constituição Federal e afronta o texto do próprio Código Tributário Nacional (CTN), em especial artigo 164.

O deputado, ainda, detalha que, "do artigo 164, 91º do CTN, extrai-se que existe uma vedação expressa para a subordinação do pagamento de um tributo ao pagamento de outra espécie tributária, de penalidade ou até mesmo ao cumprimento de obrigações acessórias".

Para Prado, "o ato de licenciamento do veículo deve se processar com o pagamento da taxa de licenciamento e por expressa vedação legal do Código Tributário Nacional, art. 164, 91º, não pode ser subordinado ou condicionado ao pagamento de outra obrigação tributária, qual seja: pagamento do imposto sobre veículos automotores (IPVA) ou ao pagamento de multas".

Por fim, o parlamentar sublinha que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu sobre a questão e impede de forma sumular, ou seja, quando demonstra o seu entendimento reiterado, que é inconstitucional o Estado apreender bens com o fim de receber tributos.

Lista de matérias

Processo nº 2462/19 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório conclusivo de inspeção nº 09/2019 - CGE. Processo SEI nº 201811867002175. Relatado pelo deputado Helio de Sousa para que seja oficiado à SES a fim de apurar o descumprimento de contratos de gestão.

Processo nº 4509/21 - Deputada Lêda Borges - Institui medida de apoio financeiro a trabalhadores de estabelecimentos do setor para alimentação fora do lar, em razão das adversidades econômicas e sociais ocasionadas pela pandemia da covid-19. Relatado pelo deputado Helio de Sousa pela diligência à Secretaria de Estado da Economia.

Processo nº 5597/21 - **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** - Relatório consolidado relativo ao 1º trimestre 2021 dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, incluindo as entidades da administração indireta, Ministério Público do Estado de **Goiás** (MP-GO), **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** e Tribunal de Contas dos Municípios Estado de

Goiás (TCM-GO). Relatório pelo deputado Francisco Oliveira pelo arquivamento.

Processo nº 7129/21 - **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** - Relatório consolidado, relativo ao 2º trimestre de 2021. Processo SEI nº 202100047002054. Relatório pelo deputado Francisco Oliveira pelo arquivamento.

Processo nº 8214/21 - Deputado Antônio Gomide - Isenta de pagamento da taxa de inscrição pessoas com deficiência em eventos esportivos realizados em **Goiás**. Relatório pelo deputado Helio de Sousa pela aprovação nos termos do substitutivo apresentado na CCJ

Processo nº 872/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório nº 001/2022 - Comacg/GAOS/Super/SES-GO - Idtech/HGG. Processo SEI nº 202200010000840. Relatório pelo deputado Helio de Sousa pelo arquivamento.

Processo nº 885/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório nº 02/2022 - Idtech. Processo SEI nº 202200010000841. Relatório pelo deputado Francisco Oliveira pelo arquivamento.

Processo nº 1049/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório nº 060/2021 - Comacg/GAOS/Super/SES-GO - Hetrin. Processo SEI nº 202100010054718. Relatório pelo deputado Francisco Oliveira pelo arquivamento.

Processo nº 1446/22 - **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** - Comunica a decisão de tomada de contas especial. Processo nº 201800042002800. Relatório pelo deputado Francisco Oliveira pelo arquivamento.

Processo nº 1838/22 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de **Goiás** (TCM_GO). Relatório anual de atividades do órgão de 2021. Relatório pelo deputado Helio de Sousa pelo arquivamento.

Processo nº 4071/20 - Deputado Delegado Eduardo Prado - Dispõe sobre o pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do certificado de registro e licenciamento anual em guias independentes. Relatório pelo deputado Henrique César pela aprovação.

Processo nº 876/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório nº 55/2021 - Comacg/GAOS/Super/SES-GO - Policlínica Estadual da Região do São Patrício - Goianésia. Processo SEI nº 202100010043022. Relatório pelo deputado Henrique César pelo arquivamento.

Processo nº 9530/21 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Termo de adesão nº 17/2021 que a união, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Estado de **Goiás**, por meio da Secretaria de Estado e da Segurança Pública, celebram, visando à execução das ações do eixo de valorização dos profissionais de segurança pública, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo. Relatório pelo deputado Henrique César pelo arquivamento.

Processo nº 7778/21 - Deputado Charles Bento - Altera disposições da Lei nº 18.002, de 30 de abril de 2013, e autoriza o parcelamento do imposto sobre a transmissão causa mortis e doação (ITCD). Relatório pelo deputado Cairo Salim pela diligência à Secretaria de Estado da Economia.

Processo nº 1017/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório nº 64/2021 - Comacg/GAOS/Super/SES-GO - AGIR/CRER. Processo SEI nº 202100010053432. Relatório pelo deputado Cairo Salim pelo arquivamento.

Processo nº 2319/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório Comacg nº 4/2022 - Comacg/GAOS/Super/SES-GO. Processo SEI nº 2022000010013585. Relatório pelo deputado Cairo Salim pelo arquivamento.

Processo nº 10059/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório nº 023/2021 - Comacg/GAOS/Super/SES-GO. Processo SEI nº 202100010009242. Relatório pelo deputado Paulo Trabalho pelo arquivamento.

Processo nº 4125/20 - Deputado Diego Sorgatto - Dispõe sobre o desconto em folha dos servidores públicos estaduais. Relatório pelo deputado Francisco Oliveira pela aprovação desde que adotada a subemenda substitutiva apresentada.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site:

<https://portal.al.go.leg.br/noticias/126808/presidente-thiago-albernaz-comanda-reuniao-da-comissao-de-tributacao-e-financas-hoje-com-18-processos-na-pauta>

Sessão desta 4ª-feira, a partir das 9h, tem 102 processos em pauta

As matérias pautadas para a sessão de hoje são processos oriundos de iniciativa parlamentar e do **TCE-GO**. São 36 propostas parlamentares em fase de votação definitiva, 57 em 1ª apreciação, e oito pareceres favoráveis aprovados pela CCJ. Em votação única há a matéria do **TCE** que trata da prestação de contas do órgão, referente ao exercício de 2018. A sessão será transmitida ao vivo pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom), pelo site oficial (portal.al.go.leg.br) e, ainda, no canal do Youtube.

A sessão deliberativa do Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás (Alego)** desta quarta-feira, 10, deve contar com 102 processos legislativos na pauta para apreciação dos deputados. Com início às 9 horas, a reunião será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares no plenário Iris Rezende e parte de forma remota, a partir de suas residências ou escritórios.

As matérias pautadas para a sessão são processos oriundos de iniciativa parlamentar e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**. São 36 propostas parlamentares em fase de votação definitiva, 57 em primeira apreciação, e oito pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). Em votação única há a matéria do **TCE-GO** que trata da prestação de contas do órgão, referente ao exercício de 2018.

A reunião plenária será realizada na manhã desta quarta-feira, 10, por entendimento dos deputados ocorrido durante a sessão de ontem. Os parlamentares, também, já tinham feito acordo para que, durante o período eleitoral, as sessões serão realizadas apenas às terças e quartas-feiras.

Cidadania digital

Dentre as matérias de autoria parlamentar pautadas para apreciação dos deputados, poderá ser aprovado, em definitivo, projeto de lei que visa instituir o Programa Cidadania Digital na rede estadual de ensino de **Goiás**. A propositura nº 2000/20, de autoria do deputado Wagner Neto (PRTB), tem por objetivo incentivar as boas práticas sociais entre os jovens também no uso da tecnologia e da internet.

Conforme expõe o autor na matéria, a internet é um

dos avanços mais significativos da modernidade, pois abre portas para inúmeras oportunidades, inclusive para o compartilhamento de informações, produção de conteúdo e construção de conhecimento, a comunicação, o lazer e o entretenimento.

Neto lembra que, no passado recente, ficava-se horas em uma biblioteca para fazer uma pesquisa simples, mas agora, com alguns cliques e em alguns segundos, tudo está ao alcance. Ele destaca, ainda, que os educadores têm hoje incontáveis fontes de consulta e aprendizagem para aprimorar a forma e o conteúdo de suas aulas. Da mesma forma, os alunos têm acesso a um mundo de conhecimento na palma da mão, o que fornece grande potencial para o uso da tecnologia no contexto escolar.

E é neste contexto que o deputado defende a necessidade de que as postagens na internet sejam filtradas pelos conceitos de ética e cidadania. "Pensar antes de postar e analisar o que se posta é fundamental. A cidadania digital é um termo amplo que, muitas vezes, incorpora o conceito de alfabetização digital. Cidadania digital é definida de acordo com as normas de comportamento apropriado e os usuários podem participar de uma sociedade digital em níveis aceitáveis, se escolherem", explica.

Valorização do professor

Seguindo a mesma linha de fomento à Educação, pode ser apreciado em definitivo, também durante a sessão deliberativa de hoje, a proposta protocolada sob nº 3059/19 que visa a realização de campanha publicitária de valorização e respeito ao trabalho do professor, de forma permanente nas escolas públicas do ensino fundamental e médio de **Goiás**.

Ao justificar a relevância da matéria, o autor, deputado Henrique César (PSC), assinala que, com enorme frequência, os meios de comunicação registram casos de agressões aos professores. Neste sentido, ele defende a necessidade de que alguma atitude seja efetivamente tomada. "O docente precisa ser respeitado e seu trabalho valorizado para que possa desenvolver suas aulas em paz."

No texto do projeto de lei, o parlamentar ressalta, ainda, que se trata de uma medida de baixo custo, por se tratar de uma campanha com a fixação de cartazes

nas unidades escolares com mensagens voltadas a induzir o respeito dos alunos ao professor e às suas decisões, bem como de valorização do trabalho docente.

Ambas as matérias, caso sejam votadas e aprovadas durante a sessão, estarão aptas a seguirem para sanção do governador Ronaldo Caiado (UB).

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/126810/sessao-desta-4-feira-a-partir-das-9h-tem-102-processos-em-pauta>

Sessão desta 4ª-feira, a partir das 9h, aprecia projetos parlamentares

As matérias pautadas para a sessão de hoje são processos oriundos de iniciativa parlamentar e do **TCE-GO**. São 36 propostas parlamentares em fase de votação definitiva, 57 em 1ª apreciação, e oito pareceres favoráveis aprovados pela CCJ. Em votação única há a matéria do **TCE** que trata da prestação de contas do órgão, referente ao exercício de 2018. A sessão será transmitida ao vivo pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom), pelo site oficial (portal.al.go.leg.br) e, ainda, no canal do Youtube.

A sessão deliberativa do Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás (Alego)** desta quarta-feira, 10, deve contar com vários processos legislativos na pauta para apreciação dos deputados. Com início às 9 horas, a reunião será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares no plenário Iris Rezende e parte de forma remota, a partir de suas residências ou escritórios.

As matérias pautadas para a sessão são processos oriundos de iniciativa parlamentar e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**. São 36 propostas parlamentares em fase de votação definitiva, 57 em primeira apreciação, e oito pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). Em votação única há a matéria do **TCE-GO** que trata da prestação de contas do órgão, referente ao exercício de 2018.

A reunião plenária será realizada na manhã desta quarta-feira, 10, por entendimento dos deputados ocorrido durante a sessão de ontem. Os parlamentares, também, já tinham feito acordo para que, durante o período eleitoral, as sessões serão realizadas apenas às terças e quartas-feiras.

Cidadania digital

Dentre as matérias de autoria parlamentar pautadas para apreciação dos deputados, poderá ser aprovado, em definitivo, projeto de lei que visa instituir o Programa Cidadania Digital na rede estadual de ensino de **Goiás**. A propositura nº 2000/20, de autoria do deputado Wagner Neto (PRTB), tem por objetivo incentivar as boas práticas sociais entre os jovens também no uso da tecnologia e da internet.

Conforme expõe o autor na matéria, a internet é um

dos avanços mais significativos da modernidade, pois abre portas para inúmeras oportunidades, inclusive para o compartilhamento de informações, produção de conteúdo e construção de conhecimento, a comunicação, o lazer e o entretenimento.

Neto lembra que, no passado recente, ficava-se horas em uma biblioteca para fazer uma pesquisa simples, mas agora, com alguns cliques e em alguns segundos, tudo está ao alcance. Ele destaca, ainda, que os educadores têm hoje incontáveis fontes de consulta e aprendizagem para aprimorar a forma e o conteúdo de suas aulas. Da mesma forma, os alunos têm acesso a um mundo de conhecimento na palma da mão, o que fornece grande potencial para o uso da tecnologia no contexto escolar.

E é neste contexto que o deputado defende a necessidade de que as postagens na internet sejam filtradas pelos conceitos de ética e cidadania. "Pensar antes de postar e analisar o que se posta é fundamental. A cidadania digital é um termo amplo que, muitas vezes, incorpora o conceito de alfabetização digital. Cidadania digital é definida de acordo com as normas de comportamento apropriado e os usuários podem participar de uma sociedade digital em níveis aceitáveis, se escolherem", explica.

Valorização do professor

Seguindo a mesma linha de fomento à Educação, pode ser apreciado em definitivo, também durante a sessão deliberativa de hoje, a proposta protocolada sob nº 3059/19, que visa a realização de campanha publicitária de valorização e respeito ao trabalho do professor de forma permanente nas escolas públicas do ensino fundamental e médio de **Goiás**.

Ao justificar a relevância da matéria, o autor, deputado Henrique César (PSC), assinala que, com enorme frequência, os meios de comunicação registram casos de agressões aos professores. Neste sentido, ele defende a necessidade de que alguma atitude seja efetivamente tomada. "O docente precisa ser respeitado e seu trabalho valorizado para que possa desenvolver suas aulas em paz."

No texto do projeto de lei, o parlamentar ressalta, ainda, que se trata de uma medida de baixo custo, por se tratar de uma campanha com a fixação de cartazes

nas unidades escolares com mensagens voltadas a induzir o respeito dos alunos ao professor e às suas decisões, bem como de valorização do trabalho docente.

Ambas as matérias, caso sejam votadas e aprovadas durante a sessão, estarão aptas a seguirem para sanção do governador Ronaldo Caiado (UB).

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/126810/sessao-desta-4-feira-a-partir-das-9h-aprecia-projetos-parlamentares>

Sessão desta 4^a-feira, a partir das 9h, tem 102 processos em pauta

As matérias pautadas para a sessão de hoje são processos oriundos de iniciativa parlamentar e do **TCE-GO**. São 36 propostas parlamentares em fase de votação definitiva, 57 em 1^a apreciação, e oito pareceres favoráveis aprovados pela CCJ. Em votação única há a matéria do TCE que trata da prestação de contas do órgão, referente ao exercício de 2018. A sessão será transmitida ao vivo pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom), pelo site oficial (portal.al.go.leg.br) e, ainda, no canal do Youtube.

Site: <https://girogoias.com.br/sessao-desta-4a-feira-a-partir-das-9h-tem-102-processos-em-pauta/>

Presidente Thiago Albernaz comanda reunião da Comissão de Tributação e Finanças hoje, com 18 processos na pauta

Os deputados integrantes da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento (CTFO) do Parlamento de **Goiás**, realizam nesta quarta-feira, 10, a primeira reunião do segundo semestre, às 14 horas. Esta será a 38ª reunião da 19ª Legislatura. No encontro coordenado pelo presidente do colegiado, deputado Thiago Albernaz (MDB), os parlamentares irão apreciar e votar 18 processos.

A reunião poderá ser acompanhada pela população em geral por meio da TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom), pelo site oficial do Parlamento (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Dentre as matérias aptas à votação, consta texto sobre o pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do certificado de registro e licenciamento anual em guias independentes. De autoria do deputado Delegado Eduardo Prado (PL) a proposta obteve parecer da relatoria pela aprovação.

Conforme o texto do processo nº 4071/20, o autor justifica como objetivo da propositura, possibilitar que a inadimplência do IPVA não impeça os proprietários de, junto ao Departamento de Trânsito de **Goiás** (Detran-GO), vistoriar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa e licenciar veículo para a obtenção do Certificado de Registro e Licenciamento Anual, conforme preceitua o inciso 111, do artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro.

Prado reitera, ainda, com base no artigo 150, da Constituição Federal, configurar conduta arbitrária e ilegal a apreensão de veículos com o intuito coercitivo de cobrança do tributo.

"Percebemos que o princípio do não confisco diz que o Estado não pode utilizar os tributos para retirar os bens do cidadão e incorporá-los ao tesouro estadual, ou repassá-lo a outros", assinala o parlamentar, lembrando, ainda, que tal subordinação viola direitos fundamentais estipulados na Constituição Federal e afronta o texto do próprio Código Tributário Nacional (CTN), em especial artigo 164.

O deputado, ainda, detalha que, "do artigo 164, 91º do CTN, extrai-se que existe uma vedação expressa para a subordinação do pagamento de um tributo ao pagamento de outra espécie tributária, de penalidade ou até mesmo ao cumprimento de obrigações acessórias".

Para Prado, "o ato de licenciamento do veículo deve se processar com o pagamento da taxa de licenciamento e por expressa vedação legal do Código Tributário Nacional, art. 164, 91º, não pode ser subordinado ou condicionado ao pagamento de outra obrigação tributária, qual seja: pagamento do imposto sobre veículos automotores (IPVA) ou ao pagamento de multas".

Por fim, o parlamentar sublinha que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu sobre a questão e impede de forma sumular, ou seja, quando demonstra o seu entendimento reiterado, que é inconstitucional o Estado apreender bens com o fim de receber tributos.

Lista de matérias

Processo nº 2462/19 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório conclusivo de inspeção nº 09/2019 - CGE. Processo SEI nº 201811867002175. Relatado pelo deputado Helio de Sousa para que seja oficiado à SES a fim de apurar o descumprimento de contratos de gestão.

Processo nº 4509/21 - Deputada Lêda Borges - Institui medida de apoio financeiro a trabalhadores de estabelecimentos do setor para alimentação fora do lar, em razão das adversidades econômicas e sociais ocasionadas pela pandemia da covid-19. Relatado pelo deputado Helio de Sousa pela diligência à Secretaria de Estado da Economia.

Processo nº 5597/21 - **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** - Relatório consolidado relativo ao 1º trimestre 2021 dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, incluindo as entidades da administração indireta, Ministério Público do Estado de **Goiás** (MP-GO), **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** e Tribunal de Contas dos Municípios Estado de

Goiás (TCM-GO). Relatório pelo deputado Francisco Oliveira pelo arquivamento.

Processo nº 7129/21 - **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** - Relatório consolidado, relativo ao 2º trimestre de 2021. Processo SEI nº 202100047002054. Relatório pelo deputado Francisco Oliveira pelo arquivamento.

Processo nº 8214/21 - Deputado Antônio Gomide - Isenta de pagamento da taxa de inscrição pessoas com deficiência em eventos esportivos realizados em **Goiás**. Relatório pelo deputado Helio de Sousa pela aprovação nos termos do substitutivo apresentado na CCJ

Processo nº 872/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório nº 001/2022 - Comacg/GAOS/Super/SES-GO - Idtech/HGG. Processo SEI nº 202200010000840. Relatório pelo deputado Helio de Sousa pelo arquivamento.

Processo nº 885/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório nº 02/2022 - Idtech. Processo SEI nº 202200010000841. Relatório pelo deputado Francisco Oliveira pelo arquivamento.

Processo nº 1049/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório nº 060/2021 - Comacg/GAOS/Super/SES-GO - Hetrin. Processo SEI nº 202100010054718. Relatório pelo deputado Francisco Oliveira pelo arquivamento.

Processo nº 1446/22 - **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** - Comunica a decisão de tomada de contas especial. Processo nº 201800042002800. Relatório pelo deputado Francisco Oliveira pelo arquivamento.

Processo nº 1838/22 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de **Goiás** (TCM_GO). Relatório anual de atividades do órgão de 2021. Relatório pelo deputado Helio de Sousa pelo arquivamento.

Processo nº 4071/20 - Deputado Delegado Eduardo Prado - Dispõe sobre o pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do certificado de registro e licenciamento anual em guias independentes. Relatório pelo deputado Henrique César pela aprovação.

Processo nº 876/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório nº 55/2021 - Comacg/GAOS/Super/SES-GO - Policlínica Estadual da Região do São Patrício - Goianésia. Processo SEI nº 202100010043022. Relatório pelo deputado Henrique César pelo arquivamento.

Processo nº 9530/21 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Termo de adesão nº 17/2021 que a união, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Estado de **Goiás**, por meio da Secretaria de Estado e da Segurança Pública, celebram, visando à execução das ações do eixo de valorização dos profissionais de segurança pública, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo. Relatório pelo deputado Henrique César pelo arquivamento.

Processo nº 7778/21 - Deputado Charles Bento - Altera disposições da Lei nº 18.002, de 30 de abril de 2013, e autoriza o parcelamento do imposto sobre a transmissão causa mortis e doação (ITCD). Relatório pelo deputado Cairo Salim pela diligência à Secretaria de Estado da Economia.

Processo nº 1017/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório nº 64/2021 - Comacg/GAOS/Super/SES-GO - AGIR/CRER. Processo SEI nº 202100010053432. Relatório pelo deputado Cairo Salim pelo arquivamento.

Processo nº 2319/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório Comacg nº 4/2022 - Comacg/GAOS/Super/SES-GO. Processo SEI nº 2022000010013585. Relatório pelo deputado Cairo Salim pelo arquivamento.

Processo nº 10059/22 - Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) - Relatório nº 023/2021 - Comacg/GAOS/Super/SES-GO. Processo SEI nº 202100010009242. Relatório pelo deputado Paulo Trabalho pelo arquivamento.

Processo nº 4125/20 - Deputado Diego Sorgatto - Dispõe sobre o desconto em folha dos servidores públicos estaduais. Relatório pelo deputado Francisco Oliveira pela aprovação desde que adotada a subemenda substitutiva apresentada.

Site: <https://girogoias.com.br/presidente-thiago-albernaz-comanda-reuniao-da-comissao-de-tributacao-e-financas-hoje-com-18-processos-na-pauta/>

TCE Ceará participa da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalhos Técnicos do CTE-IRB

integralidade cidadã

O Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (IRB), a Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas do Brasil, realizou a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalhos Técnicos, nesta segunda-feira (8/8). O encontro foi sediado no TCE Santa Catarina e contou com a presença da servidora da Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II do TCE Ceará, Priscila de Castro.

O eixo apresentado pela analista de Controle Externo da Corte cearense, juntamente aos representantes de outros Tribunais de Contas, foi o "Intersetorialidade na perspectiva da integralidade cidadã". O objetivo é identificar ações de articulação do poder público para integração de políticas, visando potencializar os resultados da educação.

A proposta discutida levou em consideração a ausência de trabalhos baseados em evidências que identificassem causas para as deficiências em ações intersetoriais e a respectiva identificação de riscos a serem objetos de auditoria, além da necessidade de apropriação e difusão do tema.

Com o trabalho realizado a partir das ações do levantamento, um dos resultados esperados é a publicação destinada aos gestores públicos e demais interessados, apontando o protagonismo da educação, a fim de refletir a necessidade de construção de políticas intersetoriais, e a divulgação de caminhos já trilhados que possam ser desenvolvidos pelos entes.

A proposta de trabalho também foi apresentada por Adrissa Maia Campelo (TCE-RO); Ana Ribeiro Danin Santiago (**TCE-GO**); Fernanda de Moura Ribeiro Naves (TCM-GO); Fernanda Leite Santana (TCE-AC); Marcela de Mendonça Leão Jardim (**TCE-GO**).

Priscila de Castro também acompanha as atividades do IX Simpósio Nacional de Educação (Sined), realizado em Florianópolis (Santa Catarina), de 9 a 11 de agosto. A iniciativa estabelece uma agenda comum entre gestores públicos, atores da educação e do controle público, com atenção às diretrizes, às metas e às estratégias do Plano Nacional de Educação e aos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS - Agenda 2030).

Site:

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5053-tce-ceara-participa-da-4-reuniao-ordinaria-da-comissao-de-trabalhos-tecnicos-do-cte-irb>